

Ano 2020

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 193

Em 25/05/2020.

às 17:14 hs.

Kâmica Alves Comares
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º 135/2020

Autor: Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA – PDT (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Finanças, solicitando que seja analisada a possibilidade de isentar o pagamento do Alvará de Funcionamento, aos mototaxistas, no exercício de 2020, em virtude das dificuldades enfrentadas por essa classe de trabalhadores, nesse período de pandemia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de maio de 2020.

[Handwritten Signature]
Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

Kâmica Alves Comares

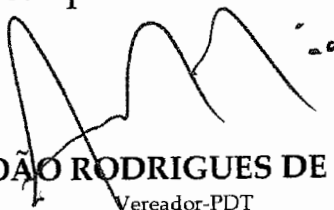
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido aos mototaxistas de Barra do Garças, na pessoa de seu presidente, através do ofício n.º 015, datado dia de hoje (25/05), que nos faz tal solicitação, diante das dificuldades encontradas por todos aqueles trabalhadores, em virtude da falta de clientes e assim, os problemas de ordem financeira, que os impede de cumprir suas obrigações.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara

Ofício nº 15/2020

Barra do Garças, 25 de maio de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor:

João Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Assunto: **Solicitação de Dispensa Pagamento de Alvará;**

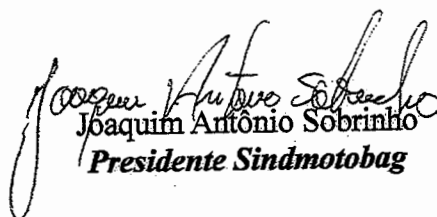
Eu, Joaquim Antônio Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10394354, SSP/MT, inscrito no CPF nº 502.960.431-68, residente e domiciliado na Rua Luciara, 211, Santo Antônio, nesta Cidade de Barra do Garças – MT, neste ato representante legal do SINDMOTOBAG – Sindicato dos Moto taxistas de Barra do Garças – MT, inscrito no CNPJ sob nº 02153326/0001-84, com sede à Rua Liberdade, 1718, Jardim Petrópolis, nesta Cidade e Comarca, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor para ao final, solicitar;

Tendo em vista, a situação difícil que estamos passando em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, pois, as corridas diminuíram aproximadamente 70%, o que tem tornado cada vez mais difícil honrar com os compromissos financeiros.

Por tal motivo, venho na qualidade de Presidente da Associação Sindmotobag, solicitar à Vossa Senhoria, a dispensa do pagamento do Alvará referente ao exercício de 2020, pelos motivos postos em linhas pretéritas.

Aproveitando a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Joaquim Antônio Sobrinho
Presidente Sindmotobag

RECEBEMOS
EM 25 / 05 / 2020
